



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

CNPJ 01.612.485/0001-37

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro - email: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL Nº 35 /2017

O **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Tomada de preço nº002/2017 – Processo Licitatório nº 003/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “contratação de serviços de mão de obra técnica especializada, objetivando assessoria e consultoria, nas áreas de escrituração contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimônio, frota, almoxarifado, serviços de acompanhamento e treinamento de servidores no desenvolvimento de suas atividades pertinentes na alimentação dos arquivos do SICOM/TCEMG, serviços de assessoria e orientação na alimentação e envio dos arquivos do SIACE/LRF, SIACE/PCA, SIOPS, SIOPE, SISCAP, SISOBRA, SISTN e GEOBRÁS, e auxiliar na elaboração da LOA para o exercício de 2018, bem como auxiliar na elaboração da LDO e do PPA, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração Financeira”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADA: INTEGRAR TECNOLOGIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME – CNPJ Nº 26.635.279/0001-73

VALOR MENSAL: 6.100,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 73.200,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.04.124.0021.2011 – 3.3.90.35.00 – Manutenção dos Serviços contábeis – Serviços de Consultoria – ficha 177

VIGENCIA DO CONTRATO: 01.03.2017 a 28.02.2018

Publicado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília/MG, 01 de Março de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Presidente da comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014, de 02.01.2017